



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
Av. Três Poderes, 738, Centro
Tomé Açu –PA – CEP.: 68.680-000

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2020

1. Normatização

Em atendimento a Legislação vigente, em especial a Lei Municipal 1.920/2007, artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64, Decreto Lei nº 200/67, artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LC nº 084/2012); e demais legislações correlatas, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos para o Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: Márcia Maria Nascimento Dahas	
CPF: 160.463.768-40	RG: 5328654-SSP-PA
Endereço: Rua do Comercio,	
Bairro: Centro	CEP: 68670-000
Cidade: Tomé Açu	Estado: Pará
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Auditor Geral CPC-DAS-08	
Ato de nomeação: Decreto de 02/01/2017	
Data da nomeação no cargo: 02/01/2017	

3. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

1. Créditos Orçamentários e Adicionais;
2. Situação Financeira;
3. Receita;
4. Despesa;
5. Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
6. Aplicação dos índices em Saúde;
7. Aplicação dos índices em Educação;
8. Bens Patrimoniais;
9. Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
10. Obras e Reformas;
11. Aplicação dos Recursos do FUNDEB;
12. Adiantamentos Concedidos;
13. Veículos;
14. Outras informações necessárias;

A execução do orçamento do exercício de 2019, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
4. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

4. Controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial

4.1. ORÇAMENTO DE 2020

Especificação da Receita	Orçada R\$	Executada R\$	%
Receita Orçamentaria	R\$ 243.634.642,96	R\$ 164.588.113,39	67,56%
Receita Corrente	R\$ 168.216.324,56	R\$ 163.069.302,39	96,94%
Receitas Tributárias	R\$ 14.057.922,38	R\$ 13.913.974,85	98,98%
Impostos	R\$ 12.345.795,00	R\$ 12.980.624,55	105,14%
Taxas	R\$ 1.712.127,38	R\$ 933.350,30	54,51%
Receita de Contribuições	R\$ 711.939,38	R\$ 478.598,53	67,22%
Contrib.p/Custeo do Serv. De Iluminação Pública	R\$ 11.939,38	R\$ 478.598,53	67,22%
Receita Patrimonial	R\$ 2.274.953,63	R\$ 87.314,80	3,84%
Exploração do Patrimônio. Imobiliário do Estado	R\$ 85.664,25	R\$ 796,00	0,93%
Receitas de Valores Imobiliários	R\$ 2.189.289,38	R\$ 86.518,80	3,95%
Receita de Serviços	R\$ 3.109.380,75	R\$ 1.662.766,99	54,48%
Serv. Adm. e Comerciais Gerais	R\$ 3.109.380,75	R\$ 1.662.766,99	54,48%
Transferências Correntes	R\$ 147.962.572,67	R\$ 146.925.715,97	99,15%
Transferências da União e suas Entidades	R\$ 84.878.002,73	R\$ 88.387.297,03	104,13%
Transferências dos Estados do Dist.Federal e suas ...	R\$ 13.598.395,25	R\$ 15.314.591,51	112,66%
Transferências de Outras Inst. Públicas	R\$ 49.491.264,69	R\$ 43.223.827,43	87,34%
Transferência do Exterior			
Outras Receitas Correntes	R\$ 99.555,75	R\$ 931,25	0,94%
Multa e juros de mora	R\$ 57.881,25	R\$ 880,85	1,52%
Receita da Dívida Ativa			
Demais Receitas Correntes	R\$ 41.674,50		0,00%
Receitas de Capital	R\$ 75.418.318,40	R\$ 1.518.811,00	2,01%
Transferências de Capital	R\$ 75.418.318,40	R\$ 1.518.811,00	2,01%
Transferências da União e suas Entidades	R\$ 69.960.116,52	R\$ 1.032.487,00	1,48%
Transferências dos Estados e Dist. Federal	R\$ 5.458.201,88	R\$ 486.324,00	0,00%
TOTAL	R\$ 243.634.642,96	R\$ 164.588.113,39	67,56%

Para o exercício financeiro do ano de 2020 a Receita foi estimada e a despesa fixada, pela Lei Municipal nº 2.144/2018, no valor de R\$ 243.634.642,96 (Duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), assim compostas:

- Receitas Correntes: R\$ 168.216.324,56 (Cento e sessenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Receitas de Capital: R\$ 75.418.318,40 (Setenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Despesa Fixada para o exercício:

A despesa fixada para o exercício no mesmo valor da receita sendo:

- Despesas Correntes: R\$ 153.477.597,50 (Cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- Despesas Capital: R\$ 88.225.796,25 (Oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);
- Reserva de Contingência na ordem de R\$ 1.931.249,21 (Hum milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

4.1.1. ANÁLISE DA RECEITA EXECULTADADA EM RELAÇÃO A PREVISTA NA LDO/2020.

A Receita total prevista na LDO no exercício de 2020 foi de R\$ **243.634.642,96** (Duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Sendo que durante o exercício até o 3º Quadrimestre foram realizadas apenas a receita de R\$ 164.588.113,39 (Cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos), logo se constata uma frustração de receita da ordem de R\$ **79.046.529,57** (Setenta e nove milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), a referida frustração de receita em relação à previsão constante da LDO, deve-se à não realização de receitas de convênios previstos na LDO e a queda da economia no país, fazendo assim o recolhimento a menor dos impostos.

Tabela 1: ANÁLISE DA RECEITA EXECULTADADA EM RELAÇÃO A PREVISTA NA LDO/2020

2020	R\$ 243.643.642,96	R\$ 164.588.113,39	-R\$ 79.055.529,57
------	--------------------	--------------------	--------------------

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.2. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

4.1.2.1. COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA.

A Despesa Orçamentária liquidada acumulada no Exercício de 2020 até o 3º Quadrimestre foi de R\$ 164.116.423,30 (Cento e sessenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) que gera obrigação de pagamento, confrontada com a receita arrecadada acumulada no Exercício que é da ordem de R\$ 164.588.113,39 (Cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos).

Tabela 2 COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA RECEITAS X DESPESAS NO EXERCÍCIO 2020

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Paga	À Pagar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
164.588.113,39	154.973.368,10	154.973.368,10	72.758,85	14.341.694,17

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.2.2. RESULTADO PRIMÁRIO (LRF ART. 53, III).

4.1.2.3. COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

Com base na análise do quadro anterior, verificamos que até o 3º Quadrimestre em epígrafe, foi executado (empenhado) o equivalente a 94,21% do total do orçamento.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE

Órgão-Elemento	Fixada	Empenhada	%
Câmara Municipal	3.931.539,24	3.931.539,4	2,40
Administração	28.9772.135,60	25.007.981,72	15,24
Segurança Pública	33.570,25	20.701,92	0,01
Assistência Social	8.693.886,50	5.839.183,32	3,56
Saúde	47.481.666,08	36.212.241,17	22,06
Educação	131.658.355,81	82.419.861,75	50,22
Cultura	175.184,75	45.410,01	0,03
Direitos da Cidadania	176.590,05	120.675,13	0,03
Urbanismo	5.462.422,82	2.489.789,98	1,52
Habitação	175.597,97		
Saneamento	3.257.753,13	2.679.483,24	1,63
Gestão Ambiental	1.135.957,36		
Agricultura	1.288.562,68	128,40	0,00
Comércio e Serviços	957.633,70	511.657,41	0,31

Comunicações	110.250,00	9.500,00	0,01
Energia	715.877,75		0,00
Transporte	2.303.865,63	1.151.261,01	0,70
Desporto e Lazer	1.610.855,50	170.887,83	0,10
Encargos Especiais	3.561.688,75	3.506.121,17	2,14
Reserva de Contingência	1.931.249,21	1.931.249,21	0%
TOTAL	243.634.642,96	164.116.423,30	

4.1.3. CONTROLE DA DESPESA.

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por este Órgão de Controle Interno.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2018, enquanto outras não foram realizadas no exercício corrente.

4.1.4. DA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO.

Durante o Exercício de 2020 foram abertos Créditos Orçamentários no montante de R\$ 63.773.022,47 (Sessenta e três milhões, setecentos e setenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)). Por ser um relatório muito extenso, o mesmo encontra-se arquivado no setor competente, juntamente com os Atos e Decretos.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Tabela 2 ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO

4.1.5. CONTROLE FINANCEIRO.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por transferência eletrônica;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar, o empenho é conferido para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Transferências a Unidades Gestoras Externas;
- Os documentos das despesas são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

4.1.6. DOS RESTOS À PAGAR

Quanto aos restos à pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido pela contabilidade revela que o valor inscrito em restos a pagar processados no período é de **R\$ 14.341.694,17** (Quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

4.1.7 DÍVIDA ATIVA

Quanto à dívida ativa do município, até o fechamento do presente, não tivemos acesso as informações.

Fonte: Secretaria de Finanças/Dep. De Tributos

5. GESTÃO DA SAÚDE

Tabela 5 - Saúde

5.1. O DEMONSTRATIVO ABAIXO, EVIDENCIA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE:

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos	11.856.902,54	15%	20,62%	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota: Foi considerada despesa com saúde as despesas empenhadas, que geram obrigação de pagamento, conforme determinação legal aplicado ao caso concreto.

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no Exercício de 2020 até o 3º Quadrimestre foi de R\$ 57.513.159,78, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em Saúde no período avaliado, para acompanhamento e controle. O valor aplicado foi de R\$ 11.856.902,54 correspondente a **20,62%**. Assim, ultrapassando o valor de R\$ 3.229.928,57 do valor mínimo estabelecido pelo mandamento constitucional exigido.

5.2. GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – (ART. 212 C.F).

O demonstrativo abaixo mostra em detalhes a aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

Tabela 3 MDE

		Aplicar no Exercício
Receitas MDE	R\$ 73.117.343,03	
GASTO COM MDE	R\$ 40.400.934,07	
DEDUÇÕES	R\$ 31.192.260,41	
DESPESA PARA FINS DE LIMITE	R\$ 9.208.673,66	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE		15,69%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS–RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Receita da Base de Cálculo acumulada no Exercício de 2020 até o 3º Quadrimestre é da ordem R\$ 73.117.343,04, este base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em educação. O valor aplicado no período em epígrafe foi do montante de R\$ 9.208.673,66, correspondendo ao percentual de 15,69%, ficando o valor abaixo do mínimo estabelecido pelo mandamento Constitucional.

5.3. APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB

Demonstrativo dos valores repassados e retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso, estão assim detalhados:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o
		Aplicar no Exercício	Bimestre
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	50.155.119,52	60%	70,15
Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério		40%	
Máximo de 5% não Aplicado no Exercício		5%	3,29

Tabela 4 Fundeb

NOTA EXPLICATIVA: Consideramos para efeito de aplicação no FUNDEB os valores liquidados que geram obrigação de pagamento de acordo com a legislação pertinente à matéria.

No Exercício de 2020, o montante foi aplicado na remuneração do magistério público foi o equivalente a 70,15%, Obedecendo o índice exigido pela legislação.

6. CONTROLE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

Tabela Pessoal

Receita Corrente Líquida	Quadrimestre	Despesa Líquida	%
R\$ 163.069.302,39	3º Quadrimestre/2020	107.465.212,55	67,19

Verifica-se que o percentual aplicado em pessoal, o Exercício de 2020 com base no 3º Quadrimestre, foi de 67,19%, ficando acima do limite prudencial (51,30%), e acima também do limite legal (54%). Assim observamos que os resultados que os resultados demonstram não cumprimento

da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites estabelecidos. Dessa forma, foi orientado que se enquadre nos percentuais previstos em Lei.

7. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA CONSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL.

Foi repassado a título de transferência à Câmara Municipal no Exercício de 2020, o montante de **R\$ 3.931.539,24** (Três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Constatou-se que os valores repassados estão sendo feitos dentro do limite legal permitido, com fulcro no art. 29-A, da CF/88.

8. CONTROLE DA FROTA

A Prefeitura Municipal dispõe de Sistema de Controle de frota, em que as despesas são lançadas a cada aquisição de produtos ou serviços para a frota municipal de veículos e máquinas. No entanto, dada a realização de inventário, o qual é muito extenso está à disposição no setor de patrimônio.

9. CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Conforme documentos do setor de patrimônio, os bens patrimoniais estão cadastrados através de inventário, o qual está à disposição no departamento. Mas é necessário uma atualização no inventário e adequação no registro de tombamento e atualizar os valores dos bens, conforme o mercado e considerando as depreciações.

10. OBRAS E REFORMAS:

Para atender as demandas do município a Prefeitura Municipal contratou através de processos licitatórios, devidamente registradas no sistema eletrônico Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

11. LICITAÇÕES:

Conforme relação de Processos de Compra e Contratos cedidos pela Coordenadoria de Licitação, referente ao exercício de 2020 até o 3ª Quadrimestre, foram realizadas licitações pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente registradas no sistema eletrônico Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA nas diversas modalidades. Por ser um relatório extenso, o mesmo está disponível para consulta no Departamento.

12. Publicação Legal dos Relatórios Fiscais

O **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, constatamos que foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

13. Da Contabilidade

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente do país, registrando adequadamente a situação financeira e orçamentária.

Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e a LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	IREGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Mensuração de Ativos e Passivos	-
Créditos e Obrigações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR

Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	-
Composição	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2010	REGULAR
Conselho Municipal de saúde	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2010	REGULAR
Conselho Municipal de Assistência Social	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2010	REGULAR
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	-
Composição (Número de membros e representação)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas do 3º Quadrimestre de 2010	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	IREGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-

Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
CND Conjunta – INSS e PGFN	IRREGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	IRREGULAR

14. Conselho de Controle Social do FUNDEB:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal do FUNDEB, qual analisou toda a documentação e apreciou a prestação de contas do período, dessa forma também emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, viabilizando o envio desse parecer ao TCM, através do SPE;

15. Conselho de saúde:

O Fundo Municipal de Saúde encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, o qual analisou e emitiu o parecer favorável sobre

as contas do sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, viabilizando o envio desse parecer ao TCM;

16. Conselho de Assistência Social:

O Fundo Municipal de Assistência Social encaminhou a prestação de contas ao Conselho municipal de Saúde, o qual analisou toda a documentação e apreciou a referida prestação de contas, dessa forma também emitiu parecer sobre as contas do 3º quadrimestre de 2020, viabilizando o envio desse parecer ao TCM;

17. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

Recomendação: 001/2020 - O Controle interno, detectou a falta de obediência na ordem cronológica dos pagamentos, como providência, orientou a secretaria de finanças quanto a esta obrigatoriedade.

Recomendação: 002/2020 – No que tange aos condicionantes legais, constatou-se que quase todos foram cumpridos, excetuando-se quanto o limite máximo de gastos com pessoal durante todo o exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020, ficando muito acima do limite estabelecido por lei. Foi orientando à gestão que se tomasse as medidas necessárias, para se adequar aos percentuais exigidos por lei.

Recomendação: 003/2020 – Foi orientado ao gabinete da prefeita e demais secretarias que providenciasse o processo licitatório de compras de passagens aérea, para atender as suas demandas.

- Durante o Exercício de 2020, o percentual de aplicação com a Educação no município, ficou muito abaixo do índice mínimo estabelecido por lei. Isso se deve a paralização das aulas presenciais ocasionado pela pandemia do novo corona vírus (Covid) a qual vivemos atualmente.

– Em relação ao controle do patrimônio municipal, o controle interno, faz parte da Comissão permanente de inventário, orientando o mesmo e acompanhando o tombamento dos bens patrimoniais e a adequação às exigências legais.

18. Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade da Prestação de Contas do Balanço Geral de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.